

Jangaro P/ acuto 7/13/92

Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.48 1, DE 06 DE novembro DE 1990

Declara de natureza urgente a desa propriação de que trata o Decreto nº 6.471, de 29 de Outubro de 1990

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de natureza urgente a desapropriação de que trata o Decreto nº 6.471, de 29 de Outubro de 1990, para os efeitos do Artigo 15 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1942, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de Maio de 1956.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação .

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 6 de novembro de 1990, 345º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHORIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Serviço de Expediente e Registro subordinado ao Gabi nete do Prefeito, aos 06 de novembro de 1990.

Attache included = Attache Properties

ti lal elsa elitavanimi mekanim

THE OWNERS OF THE PARTY OF THE

MARIA HELENA DE CAMPOS

CHEFE DO SERVIÇO

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO